



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 11, DE 4 DE MAIO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE O ENVIO DE PROPOSITURAS
EXPEDIENTE POR MEIO ELETRÔNICO AOS
VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os esforços desta Casa Legislativa em tornar sua gestão mais sustentável e econômica em todos os
seus procedimentos, conforme estabelecido na Resolução nº 3 de 18 de fevereiro de 2019 “Planejamento Estratégico da
Câmara Municipal para o biênio de 2019/2020”;

CONSIDERANDO que o uso do papel, xérox, toners e cartuchos de impressoras geram gastos ao Poder Legislativo e
poluição ao meio ambiente, sendo que podem ser evitados com a utilização de meios eletrônicos que já são habitualmente
utilizados pelos Senhores Vereadores em diversos tipos de comunicações oficiais;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno prevê que as proposituras poderão ser enviadas aos Vereadores por meio
eletrônico;

CONSIDERANDO que a Câmara em suas rotinas, produz grande volume de documentos e como resposta a essa
questão, esta Casa de Leis com este Ato colocará em prática ações sustentáveis no intuito de gradativamente extinguir as
impressões em papel, bem como dar início a implantação do processo administrativo e legislativo totalmente digital sem a
utilização de papel.

RESOLVE:

Art. 1º As proposituras e o expediente a serem lidos durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como os
demais documentos oficiais serão enviadas por meio eletrônico aos Vereadores e interessados, sendo eliminados
gradativamente as impressões em meio físico.

Art. 2º A Diretoria Administrativa e Secretaria adotarão as providências necessárias para que haja o envio dos
documentos até o início das Sessões previstas no art. 1º deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de abril de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 04 de maio de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

